



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 11/2020 - DGCE/RIFB/IFB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

SELEÇÃO 2020/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC PRESENCIAIS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no segundo semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir:

Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais Matutino		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.970.931-**	Walter Chaves Ribeiro	Reserva Comprovada

Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais Vespertino		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.024.351-**	Shirley Souza Muniz	Reserva Comprovada

Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais Noturno		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)		
Não houve candidatos inscritos.		

FIC Informática básica para a terceira idade Módulo II Vespertino		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)		
Não houve candidatos inscritos.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por meio de Sorteio Eletrônico.

2.2 O sorteio ocorrerá no dia e horário especificados abaixo, com transmissão on-line pelo link: meet.google.com/mkv-pudc-mpp

<i>Campus</i>	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	13/11/2020 Sexta-feira	10h

2.3 Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada participarão deste Sorteio Eletrônico concorrendo em tal situação.

2.4 Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada ou não entregaram a documentação comprobatória, perderão o direito de concorrerem pela reserva desejada e passarão a concorrer pela Ampla Concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos nesse tipo de vaga.

2.5 A publicação do Resultado do Sorteio Eletrônico será realizada na data provável estabelecida no cronograma do edital deste processo seletivo, a partir das 18h no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

3.2 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do **(61) 2103-2170** ou pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

(original assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019